



EDITAL


----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----Estava previsto que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizasse no dia 06 de Agosto de 2021, contudo, a mesma foi antecipada. -----

-----Assim, ao abrigo do disposto no nº 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no dia **30 de Julho** (sexta-feira), **às 11h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Barcelos, 27 de julho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)